



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 442/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a Portaria DG nº 433/2024, de 29 de outubro de 2024, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Administrativa.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias no doc. 0184946, do Processo SEI nº 000007295/2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º A [Portaria DG nº 433/2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 790, lotado no Apoio à Gestão Documental, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo oficial, nos períodos de 04 a 08 de novembro de 2024, a fim de organizar a massa documental nas Varas Trabalhistas daquela cidade, conforme cronograma aprovado (doc. 0182011), e autorização no Despacho DIRG nº 4743 (doc. 0182828), do Processo SEI 000006626/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 03 a 09 de novembro de 2024, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, bem como a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado Processo.” (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 05/11/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0186843** e o código CRC **C3D72B1B**.